



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### TERMO DE ADESÃO nº 14/2023/CONATETRAP/CNMP PARTÍCIPES: CNMP E MPBA

Termo de Adesão do Ministério Público do Estado da Bahia ao Acordo de Cooperação Técnica de 22 de novembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, doravante denominado MPBA,, com sede na com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, representado neste ato por sua Procuradora- Geral de Justiça, Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, CPF nº [REDACTED] no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23359, disponibilizado em 22 de fevereiro de 2022, e o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF, neste ato representado por ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, seu Conselheiro, delegatário conforme Portaria CNMP-PRESI nº 119, de 11 de abril de 2022, celebram o presente TERMO DE ADESÃO, doravante denominado apenas TERMO, considerando o disposto no Processo Administrativo CNMP nº 19.00.6660.0005558/2022-17, bem como, com base na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Este TERMO tem por escopo a Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 22 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 220 de 23 de novembro de 2022, que tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre as Partes para colaboração e cooperação no desenvolvimento de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

Obrigam-se as partes do presente TERMO a promover ações de interesse comum que visem ao estrito cumprimento aos termos do Acordo de Cooperação Técnica, de 22 de novembro de 2022, ficando vinculado às cláusulas e condições previstas no referido ACORDO.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS**

O presente TERMO não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os partícipes.

## **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO vigerá a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 1993, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica.

## **CLÁUSULA QUINTA DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

Este TERMO poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer um dos partícipes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes, em 2 (duas) vias.

**ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA**

Presidente do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap)

**NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**  
Procuradora-Geral de Justiça  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Brasília-DF, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Ângelo Fabiano Farias da Costa, Conselheiro do CNMP, em 25/05/2023, às 19:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Usuário Externo, em 06/06/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0823188 e o código CRC 053F4662.

## Ministério do Turismo

## SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE NO TURISMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 940602/2023. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540012. Conveniente: FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE, CNPJ nº 15609787000160. Prorrogação de Vigência do convênio 940602/2023. Valor Total: R\$ 930.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 80.000,00, Vigência: 11/08/2023 a 10/10/2023. Data de Assinatura: 25/05/2023. Signatários: Concedente: MILTON SERGIO SILVEIRA ZUANAZZI, CPF nº \*\*\*.158.810-\*\*, Conveniente: ANTONIA AMOROSA DE MENEZES, CPF nº \*\*\*.985.855-\*\*.

## Banco Central do Brasil

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE EMPENHO Nº 2023NE003752 publicado no D.O de 2023-08-17, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 16/08/2023 a 16/09/2023. . Leia-se: Vigência: 17/08/2023 a 17/09/2023.

(COMPRASET 4.0 - 16/08/2023).

## DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PE 71743. Aditivo Bacen/Demap nº 50.155-1/2018. Objeto: Acréscimo de posto de trabalho e alteração de valores contratuais. CNPJ: 06.292.009/0001-08. Contratada: Benner Tecnologia e Serviços em Saúde LTDA. Publicação do contrato original: DOU de 12.3.2018, seção 3, pág. 85. Valor: R\$11.945.730,36. NE: 47/2023. Vigência: de 15.8.23 a 8.4.24. Assinatura: 8.8.23.

## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

PE nº 239437. Contrato: BACEN/DEINF 50476/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BRB CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ 33.136.888/0001-43. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada, a partir da data de sua publicação. Assinatura 15.08.2023.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 247590. Contrato Bacen/ADPAL 50663/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento. CNPJ 92.934.215/0001-06. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: 17.8.2023 a 16.8.2028. Assinatura: 17.8.2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PE 164658. Termo de Cessão de Uso de área BACEN/ADSAL 50603/2023. Objeto: Cessão de uso de área de 422,22m², localizado no térreo, no 2º pavimento tipo e na garagem do edifício sede do Banco Central do Brasil em Salvador. Cessionária: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT). CNPJ: 04.898.488/0001-77. Vigência: 17.08.2023 a 17.08.2028. Assinatura: 17.08.2023.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 134746. Contrato: Bacen/ADSPA-50464/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BMW FINANCIERA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CNPJ 04.452.473/0001-80. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 07/06/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

## DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

## EDITAL CGU Nº 6, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE APROVADOS DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO CGU Nº 5 / 2022

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
A Diretora de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União (CGU), no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL de APROVADOS do edital de HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO CGU Nº 5 / 2022, Publicado em 13/06/2022, Edição: 111-A, Seção: 3 - Extra A, para incluir, na lista II.1, item 1.4, referente ao cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle - Auditoria e Fiscalização - DF, conforme decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1055653-81.2023.4.01.3400, a candidata abaixo, sem qualquer mudança nas demais classificações, conforme a seguir especificado:

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL	- 206023247	Caroline Peressutti Dornelles	124,25	Aprovado <i>sub judice</i>	124º

## ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO

estabelecidas no Plano de Trabalho anexo ao Acordo. Data de assinatura: 25/05/2023. Signatários: Conselheiro ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Presidente do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap), em exercício de competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI Nº 209 DE 28 DE JUNHO DE 2022; e ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Processo: 19.00.6660.0000113/2023-74. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Pernambuco ao Acordo de Cooperação Técnica de 22 de novembro de 2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação no desenvolvimento de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo ao Acordo. Data de assinatura: 23/05/2023. Signatários: Conselheiro ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Presidente do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap), em exercício de competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI Nº 209 DE 28 DE JUNHO DE 2022; e MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

## Conselho Nacional do Ministério Público

## EXTRATOS DE ADESÃO

Processo: 19.00.6660.0000113/2023-74. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado da Bahia ao Acordo de Cooperação Técnica de 22 de novembro de 2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação no desenvolvimento de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo ao Acordo. Data de assinatura: 25/05/2023. Signatários: Conselheiro ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Presidente do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap), em exercício de competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI Nº 209 DE 28 DE JUNHO DE 2022; e NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

Processo: 19.00.6660.0000113/2023-74. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado da Paraíba ao Acordo de Cooperação Técnica de 22 de novembro de 2022, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação no desenvolvimento de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, conforme especificações